



**República de Moçambique**  
**Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA**  
**MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E**  
**TÉCNICO PROFISSIONAL**  
**PROF. DOUTOR ENG<sup>o</sup>. JORGE OLÍVIO PENICELA NHAMBIU.**

POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ABERTURA DA  
MESA REDONDA SOBRE IDENTIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE  
FORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO DA  
INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DE  
EMPREGO EM MOÇAMBIQUE

**Local:** Hotel Radisson Blu - Cidade de Maputo

**Maputo, 16 de Dezembro de 2019.**

**Sua Excelência Senhora Vice-Alta Comissária  
Britânica em Moçambique;**

**Excelentíssimos Senhores Representantes dos  
Parceiros de Cooperação da República de  
Moçambique;**

**Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho  
Consultivo do Ministro da Ciência e Tecnologia,  
Ensino Superior e Técnico profissional;**

**Digníssimos Senhores Representantes de Pelouros  
Ministeriais aqui presentes;**

**Prezados Senhores Representantes de Instituições  
Reguladora e Prestadora de Serviços na Área de  
Educação Profissional;**

**Caríssimos Senhores Representantes de Empresas  
do Sector de Petróleo e Gás;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores;**

**Todo o Protocolo Observado.**

1. Gostaria de iniciar a presente comunicação endereçando, em nome do Governo da República de Moçambique e, em meu nome próprio, as mais calorosas e sinceras saudações a todos aqui presentes e, em especial, aos Excelentíssimos Representantes das Empresas do Sector de Petróleo e Gás e, dos nossos Ilustres Parceiros de Cooperação;

2. O evento no qual participamos hoje e, que tem lugar quase um mês após o nosso País ter acolhido a 5ª. Cimeira do Petróleo e Gás, exclusivamente dedicada ao “Conteúdo Local”, tem como objectivos:

- a) A apresentação da visão do Governo de Moçambique em relação à formação e desenvolvimento de competências para promover a empregabilidade dos cidadãos, em particular de Jovens e Mulheres;
- b) A Harmonização e articulação de intervenções/iniciativas existentes ou futuras no domínio da formação técnico-profissional do capital Humano; e
- c) O mapeamento dos actores interessados no desenvolvimento de uma abordagem/estratégia nacional voltada para a capacitação de jovens Moçambicanos, para a sua integração na Indústria de Petróleo e Gás e, sua cadeia de valor;

3. O presente evento, que designamos por “**Mesa Redonda**” é, objectivamente, um espaço de reflexão em volta da procura de uma melhor abordagem e estratégia em relação à articulação, coordenação de acções e aproveitamento de sinergias no domínio

da capacitação/formação de mão-de-obra relevante para o mercado de trabalho no geral e, para o Sector de Petróleo e Gás e sua cadeia de valor, de forma particular;

## **Excelências**

### **Minhas Senhoras**

### **e Meus Senhores**

**4.** O Governo de Moçambique iniciou em 2006, a implementação do Programa Integrado da Reforma da Educação Profissional, o PIREP, que possibilitou anos mais tarde, entre outros, a aprovação da Lei nº. 23/2014, de 23 de Setembro, Lei da Educação Profissional, revista e republicada através da Lei nº. 6/2016, 16 de Junho, Lei da Educação Profissional (actualmente em vigor);

**5.** Em adição, no conjunto dos esforços empreendidos pelo nosso Governo para potenciar o Ensino Técnico Profissional, gostaríamos de fazer menção à aprovação do Plano Estratégico do Ensino Técnico Profissional (2018-2024);

**6.** Assim, no âmbito da operacionalização da referida Lei da Educação Profissional, é criado, entre outros, o órgão regulador da Educação Profissional, a ANEP (Autoridade Reguladora da Educação Profissional) e, é implantado o Sistema Nacional de Qualificações Profissionais coerente, uniforme e orientado para a demanda do mercado de trabalho.

**7.** No quadro da operacionalização dos instrumentos acima referidos, o Governo, com o apoio dos Parceiros de Cooperação e Sector Produtivo, tem vindo a implementar, entre outras iniciativas, acções orientadas para:

- a) A construção, reabilitação e apetrechamento de Instituições do Ensino Técnico Profissional;
- b) O desenho de curricula de formação que assegure o desenvolvimento de competências alinhadas com as necessidades reais do mercado de trabalho; e
- c) A capacitação de Formadores e Gestores do Ensino Técnico Profissional.

**8.** As intervenções a que nos referimos há instantes, concorrem de imediato, para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, e, por consequência, para a melhoria da qualidade e da relevância da formação oferecida pelas Instituições de Educação Profissional. Por outro lado, essas acções visam oferecer ao mercado de trabalho, mão-de-obra qualificada e com habilidades e competências que são exigidas pelos empregadores.

### **Distintos Convidados,**

**9.** A emergência da Indústria de Petróleo e Gás impõe enormes desafios para Moçambique, tanto ao nível da formação/capacitação de recursos humanos, como ao nível da estruturação do Sector Produtivo nacional e local. No domínio da formação e capacitação de recursos humanos, esses desafios implicam uma maior e melhor articulação entre o Governo e o Sector produtivo, sobretudo na componente da definição das ofertas formativas e no perfil dos graduados que o mercado necessita. Notar-se-á que o denominador comum neste processo é a preocupação à volta da qualidade e relevância da mão-de-obra.

**10.** Como sabe-se, o novo modelo de formação-formação baseada em padrões de competências, encerra dentro de si dois aspectos fundamentais:

- a) Forte alinhamento entre as ofertas formativas e as necessidades do Sector Produtivo; e
- b) Saídas intermédias/anuais para o mercado de trabalho, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações Profissionais. É aqui onde reside, em nosso entender, toda uma necessidade de articulação e coordenação entre as acções desenvolvidas pelo Governo e as necessidades do Sector Produtivo.

**11.** Em resposta a esses inúmeros desafios, muitas iniciativas do Governo e do Sector Produtivo têm sido desenvolvidas, algumas de natureza concorrente e outras sem continuidade ou sustentabilidade, facto que nos desafia a aprimorarmos a nossa articulação de forma a assegurarmos o melhor aproveitamento de sinergias e complementaridade de recursos e esforços. Por isso, esta “Mesa Redonda” tem potencial para lançar as sementes para construção e estabelecimento de uma abordagem consolidada de acções de formação e capacitação de recursos humanos com especial atenção para Jovens e Mulheres.

**12.** No quinquénio prestes a findar, o Governo, com apoio dos Parceiros de Cooperação, implementou vários projectos de construção, reabilitação e apetrechamento de 38 Instituições de Ensino Técnico Profissional, por todas as províncias do nosso País, sendo uma dessas infraestruturas, o Hotel-Escola do Instituto Industrial e Comercial de Pemba, na província de Cabo-Delgado, inaugurada por Sua Excelência o Chefe de Estado há sensivelmente duas semanas. Igualmente, foi alargado o leque de programas de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais, com o objectivo de servir cada vez com maior eficácia e relevância o sector produtivo;

**13.** Ainda no quadro da aferição da qualidade e relevância da oferta formativa oferecida nos subsistemas do Ensino Técnico Profissional e Superior, no próximo ano (2020), com o apoio do Banco Mundial, o Governo vai desenvolver três estudos, sendo dois com objectivo de aferir o nível de empregabilidade dos graduados das Instituições das Instituições do Ensino Técnico Profissional e Ensino Superior e, o terceiro, designado inquérito do grau de satisfação dos empregadores em relação aos graduados do Ensino Técnico Profissional.

**Caros Participantes,**

**14.** Nos últimos anos temos vindo a testemunhar a multiplicação e implementação de várias iniciativas que procuram responder ao desafio da formação e ou capacitação de mão-de-obra para o Sector de Petróleo e Gás e sua cadeia de valor.

**15.** O *Field Ready*, que capacita graduados, quer do Ensino Técnico Profissional, como do Ensino Superior, para estarem aptos para as exigências da Indústria de Petróleo e Gás, é uma dessas iniciativas. O *Programa 200* da ENI, que visa contratar e formar 200 Jovens Moçambicanos para o Projecto Coral Sul e toda Indústria de Petróleo e Gás, é outra das iniciativas.

**16.** A iniciativa *Mining and Gas Technical Assistance Project*, que apoia acções de capacitação de mão-de-obra, é outra das iniciativas que pode ser integrada dentro duma abordagem globalizada, uniforme e nacional, estabelecendo desse modo, um caminho para a sustentabilidade.

**17.** Louvamos, de forma particular, uma das intervenções do *Programa 200* da ENI, no que tange à submissão de estudantes a cursos de Língua Inglesa e a conceitos básicos da Indústria de Petróleo e Gás na Coreia do Sul e Itália. Estas iniciativas visam

suprir ou aprimorar, nos nossos graduados, tanto da Educação Profissional, quanto do Ensino Superior as competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho, no geral e, pela Indústria do Petróleo e Gás, de forma particular;

**18.** Acreditamos, que a sustentabilidade a que nos referimos aqui, passa, entre outros aspectos, por potenciar as Instituições de formação actualmente existentes, quer sejam do Ensino Técnico Profissional, como do Ensino Superior no ramo das Engenharias, dotando-as de condições e equipamentos apropriados para formar mão-de-obra com competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho.

**19.** Há vezes, que parte das iniciativas não têm sido articuladas e acabam por não ter continuidade, o que concorre para a duplicação de esforços e não aproveitamento de sinergias. Não sendo a formação, o principal objecto das empresas produtivas, é estrategicamente importante que, o mais rapidamente possível, se situe esta actividade nas instituições especificamente vocacionadas para o efeito, estabelecendo-se parcerias que visem impulsionar e credibilizar a capacidade formativa existente, apetrechando-se quer os programas de formação, quer as instituições, quer os seus gestores e formadores, com as competências e condições necessárias, aos padrões exigidos a nível global pelo referido sector produtivo. É neste aspecto que se situa o principal desafio decorrente da emergência e desenvolvimento da Indústria de Petróleo e Gás e sua cadeia de valor.

**20.** Acreditamos que, entre outros aspectos, destacam-se como constituindo os nossos principais desafios ministeriais para atender à demanda da Indústria de Petróleo e Gás e sua cadeia de valor, os seguintes:

- a) O apetrechamento de Instituições de Ensino Superior e Técnico-Profissional;



- b) A certificação nacional e internacional dos laboratórios e oficinas das Instituições de Ensino Técnico Profissional e dos seus Formadores; e
- c) A continuação do desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais, munindo-o cada vez mais de qualificações relevantes para a Indústria de Petróleo e Gás.

**21.** No domínio da Formação Profissional, o Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo (o IFPELAC), instituição pública, possui uma rede de 23 Centros de Formação Profissional e 28 unidades móveis, a nível nacional, cuja capacidade formativa é de 25.050 formandos por ano;

**22.** Para responder à demanda dos projectos da Indústria de Petróleo e Gás, o IFPELAC obteve a certificação internacional ECITB do Centro de Formação Profissional de Pemba nas áreas de: Mecânica e Electricidade Industrial, Electricidade Instaladora, Soldadura, Saúde e Segurança no Trabalho. No âmbito desta certificação foram formados 855 jovens moçambicanos nas respectivas áreas.

**23.** A nossa abordagem como Governo é de que as inúmeras iniciativas que existem devem ser integradas e oferecidas junto das Instituições de Ensinos Técnico Profissional, Ensino Superior e Centros de Formação Profissional existentes, de forma a capacitá-las para formarem com maior qualidade e relevância a mão-de-obra requerida pelo Sector Produtivo;

**24.** É neste contexto, que recomendamos que, as instituições provedoras de serviço na área da Educação Profissional e Ensino Superior, articulem com o Governo a concepção e implementação de iniciativas de capacitação e formação do Capital Humano, procurando dessa forma responder aos desafios e preocupações comuns como a

qualidade, integração de Jovens Moçambicanos nas oportunidades de emprego e equidade de género;

**25.** Acreditamos que com essa abordagem, poderemos catapultar a capacidade instalada nas Instituições de Ensino Técnico Profissional, nos Centros de Formação Profissional, bem como nas Instituições de Ensino Superior, e igualmente, poder-se-á, a médio e longo prazos, estabelecer-se acções concertadas e sustentáveis;

**26.** Temos a plena noção, que a Indústria de Petróleo e Gás necessita de uma elevada quantidade de mão-de-obra na fase de sua instalação e, que essa demanda decresce na fase de sua operação plena, devido à natureza das actividades em causa e necessidade de mão-de-obra super-especializada;

**27.** Por essa razão, a nossa atenção e aposta deverá ser orientada, igualmente, para a diversificação da formação para os diversos ramos da economia, por conseguinte a formação de capital humano qualificado para preencher as necessidades da cadeia de valor no Ramo de Hotelaria e Turismo, Agricultura, Construção Civil, Soldadura, Mecânica, Eletricidade, manutenção industrial, entre outros. Neste sentido, chamamos ainda a atenção para a importância de se garantir aos cidadãos uma certificação que seja reconhecida no país, de modo a que os créditos nacionais obtidos possam garanti-los mobilidade futura em outros segmentos do mercado de trabalho.

**28.** Aqui chegados e, em nome do Governo, gostaria de declarar aberto o presente evento, denominado “**Mesa Redonda sobre Identificação de Iniciativas de Formação e desenvolvimento de Capital Humano da Industria de Petróleo e Gás, no âmbito da Promoção de Emprego em Moçambique**”; Votos de Óptima Jornada de Trabalho, partilha de boas práticas, estabelecimento de parcerias e construção de sinergias.

**29.** Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.

Maputo, 16 de Dezembro de 2019.